

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Ofício CGPO nº 025/17

Itaguaí, 31 de março de 2017

Exmº Sr.  
M.D. Conselheiro Presidente do TCE/RJ  
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

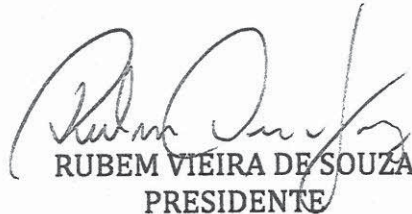
TRIBUNAL DE CONTAS  
PROCOLO  
06 ABR. 2017  
Carlos Alberto Alvim  
Matrícula 02/2366

Senhor Presidente,

Obedecendo ao princípio da continuidade administrativa estamos encaminhando a V.Exª; para apreciação dessa colenda Corte de Contas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaguaí referente ao exercício de 2016.

Aproveitamos o ensejo para firmar nossos votos de elevada estima e consideração.



  
RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE

